

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA SE AOS SRS. DEPUTADOS

O Prosidente.

Sua referência

3301 Proc. 54.03.00/295/IX Sua comunicação

12-7-2010

Nossa referência

Rua Marcelino Lima

9900 Horta

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua

Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Excelência o Presidente da Assembleia

SAI-GSRP-2010-1663 Proc. 1.8

ENT-GSRP-2010-1990

Data

19-8-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 295/IX — RAMPAS PARA OPERAÇÃO FERRY "RÓRÓ" DAS PORTAS DO MAR E DO PORTO DE SANTA MARIA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 295/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Macedo e António Marinho do Grupo Parlamentar do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1, 2 e 4 — A decisão de construção das rampas "Ró-Ró" nos portos dos Açores foi precedida do devido estudo técnico de viabilidade, realizado por uma empresa especializada em obras marítimas e com experiência na nossa Região.

A construção das rampas roll on/ roll off nos Açores, e, portanto, também as de Ponta Delgada e de Vila do Porto, foi projectada de acordo com as especificações da Norma ISO 6812 para este tipo de infra-estruturas e para navios ferry convencionais.

A opção pela construção de um tipo de rampa de acordo com a norma ISO 6812 para este tipo de estruturas e para navios ferry convencionais foi consciente e informada, quer quanto às características operacionais das mesmas, quer quanto ao estádio do processo de definição do tipo de navios que irão assegurar o transporte marítimo inter-ilhas de passageiros e viaturas.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

Entretanto, não está em causa a operacionalidade dos navios ferries nos diversos portos da Região, uma vez que o Governo determinou como requisito para os navios que realizam a operação sazonal de transporte marítimo de passageiros a existência de rampas laterais.

3, 5, 8, 9 e 11 – A construção das rampas Ró-Ró das Portas do Mar e de Vila do Porto não enfermam de qualquer erro na sua concepção e construção.

6 - A entrada em funcionamento das rampas roll on/roll off nos Açores, e conforme foi oportunamente, e por várias vezes, tornado público, tem como calendário o ano 2012.

7 - A rampa RÓ-RÓ das Portas do Mar teve um custo final de 515.710,38€ (quinhentos e quinze mil, setecentos e dez euros e trinta e oito cêntimos), com um prazo de execução previsto de quatro meses e com execução efectiva de dois meses.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada <u>3239</u> Proc. N.º<u>54.63.00</u>

Data: 010 / 08 / 19

295 <u>B</u>